



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.759, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Denomina o Pátio Central do Mercado Público  
Municipal de **ALDYR GARCIA SCHLEE**.  
Autor: Vereador Jorge Tormes

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão,

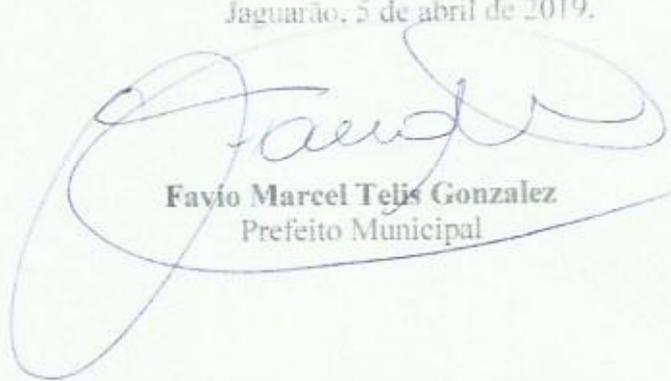
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **ALDYR GARCIA SCHLEE**, o Pátio Central da edificação do Mercado Público Municipal de Jaguarão, localizado entre a Rua General Marques e a Praça do Desembarque.

Parágrafo único: as unidades individualizadas que abrem suas portas para o mesmo pátio serão identificadas com os nomes dos principais livros deste renomado autor jaguarense: *OUTRO LADO, LINHA DIVISÓRIA, CONTOS DE SEMPRE, OS LIMITES DO IMPOSSÍVEL, MEMÓRIAS DO QUE JÁ NÃO SERÁ, PARA LER OS GAÚCHOS, CONTOS DA VIDA DIFÍCIL.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 5 de abril de 2019.



Favio Marcel Tejis Gonzalez  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 05 / 04 / 2019

